



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 00.001214/2026-41

Assunto: Contratação de Serviços de Comunicação Institucional para atender as necessidades do Confea

Interessado: Gerência de Comunicação

ATA

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, teve início, de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, a Primeira Sessão Pública da Concorrência nº 90001/2026, destinada ao recebimento dos arquivos digitais previstos no edital, conforme a disciplina dos itens 9.5, 10.2 e 20.2 do instrumento convocatório.

A sessão foi conduzida pela Comissão de Contratação designada pela Portaria Confea nº 341/2025, composta por João de Carvalho Leite Neto (Presidente), Pedro Murilo Souza Hott e Carlos Gustavo Villela Mesquita, contando com a presença dos representantes das licitantes devidamente credenciadas, todas convocadas de forma regular, conforme listado abaixo:

- CDN Comunicação Corporativa Ltda. (44.195.539/0001-05), representada por Claudio de Oliveira Junior
- GBR Comunicação Ltda. (07.561.427/0001-31), representada por Guilherme Barros
- CDI Comunicação Corporativa Ltda. (19.028.775/0001-01), representada por Leandro Bruno Filho
- Reputale Comunicação Ltda. (00.912.921/0001-20), representada por Sérgio Moreira
- Agência FR de Comunicação Ltda. (30.608.514/0001-95), representada por Alcides de Francisco Ferreira
- Apex Comunicação Estratégica Ltda. (08.658.196/0001- 18), representada por Tamy Cristina Copruchinski
- Vertex Comunicação e Planejamento Ltda. (03.585.183/0001-42), representada por Marcio Reis Louseiro

O Presidente declarou aberta a sessão e registrou que, na manhã do dia de hoje, foram encaminhados aos representantes das licitantes os links de acesso à sala virtual e aos diretórios individuais no Microsoft OneDrive, criados exclusivamente para o envio dos arquivos digitais, esclarecendo que o envio de tais arquivos não deveria ser realizado de maneira antecipada, por força do item 9.5 do edital, sendo autorizado somente durante esta sessão pública e mediante comando expresso da Comissão de Contratação.

Relembrou, ainda, o teor do item 20.2, alínea “a”, que estabelece competir à Comissão autorizar o início do envio dos arquivos previstos no subitem 10.2 do edital.

Após a abertura formal dos trabalhos, o Presidente reforçou às licitantes que deveriam observar rigorosamente a estrutura documental definida no subitem 10.2 do edital, consistente em cinco arquivos digitais em formato PDF, além de eventuais arquivos de mídia, quando aplicável.

Esclareceu que todos os PDFs deveriam obrigatoriamente estar protegidos por senha, conforme o item 9.4 do edital, sendo permitida a utilização de uma mesma senha para os Arquivos nº 1, 3, 4 e 5. Tal senha deveria ser informada em arquivo de texto simples, a ser inserido no diretório.

Ressaltou-se que o Arquivo nº 2 deveria possuir senha distinta, não podendo constar no arquivo de texto, devendo ser apresentada exclusivamente durante a Segunda Sessão Pública, quando solicitada pela Comissão.

O Presidente destacou, também, a obrigação de remoção de metadados de todos os arquivos, em especial do Arquivo nº 1 (Plano de Comunicação – Via Não Identificada), cuja identificação, direta ou indireta, poderia acarretar a desclassificação da licitante, em observância ao sigilo exigido para o julgamento técnico.

Concluídas as orientações iniciais, o Presidente autorizou formalmente o início do prazo para upload dos documentos, declarando aberta a fase de recebimento dos arquivos no OneDrive, conforme determinação do edital. Cada licitante, ao concluir o envio, comunicou o fato por meio do chat da plataforma Microsoft Teams.

A Comissão acompanhou integralmente o recebimento dos arquivos, verificando a nomenclatura, a quantidade, a integridade dos documentos e a presença do arquivo de texto contendo a senha comum, conforme previsto nos itens 9.4 e 10.2 do edital.

Encerrado o prazo concedido, o Presidente registrou que todas as licitantes concluíram o envio dos arquivos digitais de forma regular.

Informou-se que os Arquivos nº 1 – correspondentes às Vias Não Identificadas – seriam encaminhados à Subcomissão Técnica para análise e julgamento, enquanto os demais arquivos permaneceriam sob guarda da Comissão até a realização das próximas etapas previstas no edital.

O Presidente comunicou, ainda, que as senhas relativas ao Arquivo nº 2 seriam solicitadas unicamente durante a Segunda Sessão Pública, conforme previsto no item 20.3.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Primeira Sessão Pública da Concorrência nº 90001/2026, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e posteriormente disponibilizada às licitantes, na forma da legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Analista**, em 13/05/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Gustavo Villela Mesquita, Assistente**, em 18/05/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Murilo Souza Hott, Assessor**, em 18/05/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555941** e o código CRC **A113ECA5**.